



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretária-executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP, da Rua da Conceição, Morro da Conceição, Recife-PE, CEP: 52280-041.

Dê-se ciência da decisão desta Casa a Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50740-110.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local indicado.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse, visto que, nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE – REPUBLICANOS.

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

